



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.GP Nº 64, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

Constitui comissão com o escopo de elaborar minuta da nova Consolidação dos Provimentos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a Consolidação dos Provimentos deste Regional à nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 19 de dezembro de 2019, conforme deliberado no Proad 514/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão com o objetivo de elaborar a minuta da nova Consolidação dos Provimentos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, constituída pelos seguintes integrantes:

**I – ANDRÉ BRAGA BARRETO**, Juiz do Trabalho, Coordenador da Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais e responsável pelo Núcleo de Investigação Patrimonial, que coordenará a Comissão;

**II – JOÃO HÉLDER MACHADO ARCANJO**, Secretário da Corregedoria Regional;

**III – SYLVIANNE FONTENELLE SANTOS DE OLIVEIRA**, Assessora do Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho;

**IV – FRANCISCO OTÁVIO COSTA**, Diretor de Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza;

**V – JOÃO EMANUEL BEZERRA BASTOS**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante;

**VI – ABEL TEIXEIRA ARIMATEIA**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Tianguá;

**VII – PEDRO GONDIM DE ALENCAR FILHO**, Diretor da Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais;

**VIII – MARCELO CÂMARA BENEVIDES**, Coordenador do Núcleo de Distribuição e Cumprimento de Mandados.

**Art. 2º** A comissão disporá de um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável, a pedido da comissão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Fortaleza, 16 de abril de 2021.

**REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**

Presidente do Tribunal